



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 14/79

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasse.

HISTÓRICO:

Fica denominada RUA ANTONIO GUIO, a rua "W", Quadra "X", localizada nas imediações do Ginásio Polivalente, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasse



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 14/79

INICIATIVA:

Laurindo Sasso

HISTORICO:

Fica denominada RUA ANTONIO GUIO, a Rua "W", Quadra "X", localizada nas imediações do Ginásio Polivalente, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 14 /79.-

- De Denominação à via Pública da cidade.

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO GUIO, a Rua "W", Quadra "K", localizada nas imediações do Ginásio Polivalente, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1979.

Laurindo Sasso
Laurindo Sasso - ARENS

JUSTIFICATIVA:

Antonio Guio nascido à 17 de fevereiro de 1910, na localidade de Campinho, no Município de ^{de} Conha, neste Estado, sempre exercendo a profissão de comerciante, tendo residido a maior parte de sua vida em nossa cidade, onde fez um vasto laço de amizade.

Falecido em 03 de março último, o extinto era casado com D. Deozelina Felomena Guio (casamento à 05/09/31). Deixou os seguintes filhos: Zilda Guio, Jucelina Guio, Darcil Ovidio Guio, Eilda Guio, Julieta Lourdes Guio, Vera Jorgina Guio, Orni Terezinha Guio, Almir José Guio e Sebastião Jaime Guio. Foi sepultado no Cemitério de Monte Cristo.

Pessoa conhecida de todos, provavelmente de todos os Edis, com tanto com o apoio dos nobres pares à esta Casa Legislativa para a concretização da nossa homenagem.

Laurindo Sasso
Laurindo Sasso - ARENS
Vereador

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje,
Sala das Sessões, 07/05/1979
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 07/05/1979
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 30/04/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

& REDAÇÃO

Sala das sessões, 30/04/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Edo Coelho

para
Sala das Comissões, 30/04/1979

(Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 14 / 79

RELATOR - ITO COELHO;

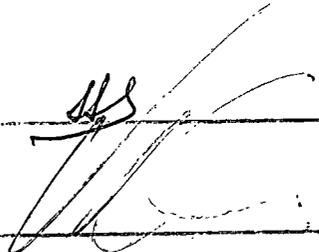
RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e Legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala ds Comissões, 07 de maio de 1979.



Astor de M. dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 07/05/1979

(Assinatura do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 07/05/1979

(Assinatura do Presidente)

Comissão de Obras
Ao Vereador

Astor Dillen dos Santos
para relatar.

Sala das Comissões, 07/05/1979

Luiz Carlos Mafra
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 14/79
INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso
RELATOR: Vereador Astor Dilem dos Santos

PAIECER

Somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1979.

Astor Dilem dos Santos

Astor Dilem dos Santos

Relator

Francisco Xavier Matt.
Benito Costa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 128/79

Anexos 1 (Projeto de Lei nº 14/79)

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 1979.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a Vossa Excelência para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 14/79, de iniciativa do Vereador Laurindo Sasso, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de ontem, dispondo sobre "denominação de RUA ANTONIO GUIO, a Rua "W", da Quadra "X", localizada nas imediações do Ginásio Polivalente "Claudionor Ribeiro", no Bairro Santo Antonio.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as
minhas

Atenciosas Saudações

ILO COELHO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Gilson Caroni
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 14/79.-

- DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DA CIDADE.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO GUIO, a Rua "W", da Quadra "X", localizada nas imediações do Ginásio Polivalente "Gãaudionor Ribeiro", no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1979.

ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

DATA	RELU
30/04/79	014/79
DESTINO:	CC:1001
Aquiso - L.P.L-313/001	